Diligência (ID 81229267)

P
ODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE NATAL

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado (ID do documento: 74200654), expedido nos autos do Processo nº 0860916-40.2018.8.20.5001, diligenciei à Rua Iguatama, 2912, Conjunto Pirangi, Neópolis, Natal/RN, e, ali estando, em 12/04/2022, às 16h35min, após as formalidades legais, procedi a PENHORA do IMÓVEL localizado no endereço acima descrito, conforme auto próprio que lavrei e que faço seguir em anexo, nomeando como fiel depositário o próprio executado, Sr. Francisco Carlos Xavier, CPF nº 130.628.404-04. Ademais, INTIMEI-O, bem como a sua esposa, Srª Maria de Fátima Xavier, que após ouvirem a leitura do mandado e do auto, ficaram, ambos, ciente do prazo de 30 dias para, querendo, opor embargos à penhora realizada, aceitando a contrafé e exarando suas notas de ciente. Por fim, CERTIFICO que, em 20/04/2022, diligenciei ao 7º Ofício de Notas e entreguei a cópia do mandado e auto de penhora a Srª Yasmin Mesquita Nascimento, CPF nº 121.722.667-28, para que procedesse ao registro da penhora, tendo a mesma exarado seu ciente no anverso. O referido é verdadeiro e dou fé.

Natal/RN, 21/04/2022.

Sandra Patrícia Azevedo Lima Carmo

Oficiala de Justiça - Mat. 165.225-7